

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**

Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACESSORIOS EIRELI			
BAZAR E PAPELARIA ROVEDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBZEC WNK COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BILLA INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGASTAR COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D DI CASA ACABAMENTO DE INTERIORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRELA10 COM.ELETRONICO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMP PLASTIC E-COMMERCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S A B TENORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA BOX COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGN.COM COMUNICACAO VISUAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARSER DO BRASIL AUTOMACAO COMERCIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL NACIONAL INN SAO CARLOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOBILE PUBLICIDADE VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL AURELIO DOS SANTOS FREITAS 38426280803		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPCLEAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAC		R\$ 951,22	R\$ 0,00
PAX BR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENT		R\$ 9.738,00	R\$ 0,00
BEGA SIQUEIRA E SOUSA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARMORE - GRANITOS E MARMORES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GACEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA LUZ ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATTON COM FERRAGENS E MATERIAIS ELETRIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL AIR CARGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MTX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ON LINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 183,90
DC IMPORTACAO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 174,00
JOYCE CAROLINE SILVA SANTOS 45465864850		R\$ 0,00	R\$ 75,36
BRUTU S COMERCIO IMP E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL HORUS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 121,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.17.A9.D4.03.2C.31.C1.FD.03.27.81.D4.F0.55.B9.76.59.25.88-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 17 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.814.330/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROSENI DOS SANTOS LIMA		R\$ 0,00	R\$ 1.362,00
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.907,38
TUDOFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIPHONES BRASIL COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDBELT-SECURITY SISTEMAS E SOLUCOES DE SEGURANCA DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORPRINT GRAFICA E EDITORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 13.764,00
TORRE DA ESTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 721,00
BENTO DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.329,75
PALMARES HOTEL DE GUAIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICIO TEIXEIRA DA COSTA 15068082805		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE GONCALVES DA SILVA 11852110805		R\$ 0,00	R\$ 300,00
SEQUOYA ASSESSORIA E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
MPC TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROJURIS SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 156,90
HUMBERTO DOS SANTOS 11555897851		R\$ 0,00	R\$ 2.550,00
CALLIX TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES S.A.		R\$ 0,00	R\$ 19.000,00
MARCOS PAULO B DE GODOY		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
BE ON UP SOFTWARE, PRODUTOS E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29.249,02
S R T MIRANDA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V4 VIANA-PALAVRE MARKETING DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRUSTUS LIMPEZA PROFISSIONAL E FACILITES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAM COMERCIO		R\$ 161.387,74	R\$ 0,00
PRODUTOS E MEIOS DE PAGAMENTO		R\$ 101.456.570,78	R\$ 213.216.154,27
OBRIGAÇÕES POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO		R\$ 101.456.570,78	R\$ 213.216.154,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.117.138,57	R\$ 2.239.430,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.117.138,57	R\$ 2.239.430,70
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.17.A9.D4.03.2C.31.C1.FD.03.27.81.D4.F0.55.B9.76.59.25.88-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.814.330/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.004.458,07
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 367.364,91
IRRF (PF) A RECOLHER		R\$ 9.986,35	R\$ 41.609,18
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 82.912,21
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 382.671,78
IRRF (PJ) A RECOLHER		R\$ 474,40	R\$ 6.009,81
CRF A RECOLHER		R\$ 1.470,63	R\$ 17.701,48
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 339,90
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.105.207,19	R\$ 336.363,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 129.437,48	R\$ 396.690,83
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 48.388,90	R\$ 185.128,31
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 48.388,90	R\$ 185.128,31
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 22.142,11	R\$ 117.549,97
INSS A RECOLHER		R\$ 8.674,41	R\$ 87.453,91
FGTS A RECOLHER		R\$ 13.467,70	R\$ 30.096,06
PROVISÕES		R\$ 58.906,47	R\$ 94.012,55
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 32.594,94	R\$ 94.012,55
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 26.311,53	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 154.022,60	R\$ 189.069,02
PARCELAMENTOS FISCAIS		R\$ 154.022,60	R\$ 189.069,02
SIMPLES NACIONAL		R\$ 154.022,60	R\$ 189.069,02
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 29.721,92	R\$ 781.010,08
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 29.721,92	R\$ 781.010,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 29.721,92	R\$ 29.721,92
EMPRÉSTIMOS		R\$ 29.721,92	R\$ 29.721,92
PARCELAMENTOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 751.288,16
SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 751.288,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.692.635,60	R\$ 4.854.761,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.17.A9.D4.03.2C.31.C1.FD.03.27.81.D4.F0.55.B9.76.59.25.88-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.075.000,00	R\$ 4.075.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (382.364,40)	R\$ 779.761,49
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (382.364,40)	R\$ 779.761,49
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 779.761,49
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (382.364,40)	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.17.A9.D4.03.2C.31.C1.FD.03.27.81.D4.F0.55.B9.76.59.25.88-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 20 de 20

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.814.330/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.570.067,19	R\$ 12.755.725,92
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 2.570.067,19	R\$ 12.755.725,92
(-) DEDUÇÕES		R\$ (525.287,42)	R\$ (465.583,99)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (525.287,42)	R\$ (465.583,99)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.044.779,77	R\$ 12.290.141,93
LUCRO BRUTO		R\$ 2.044.779,77	R\$ 12.290.141,93
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.537.818,19)	R\$ (8.018.925,72)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.537.818,19)	R\$ (8.018.925,72)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (464.206,60)	R\$ (960.756,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.073.611,59)	R\$ (7.058.169,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 110.674,02	R\$ 1.927.986,34
JUROS E DESCONTOS		R\$ 110.674,02	R\$ 1.927.986,34
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 34.746,32
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 34.746,32
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (382.364,40)	R\$ 6.233.948,87
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (382.364,40)	R\$ 6.233.948,87
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (1.371.822,98)
(-) (-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.371.822,98)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (382.364,40)	R\$ 4.862.125,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.17.A9.D4.03.2C.31.C1.FD.03.27.81.D4.F0.55.B9.76.59.25.88-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.4 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 16.814.330/0001-50 Nire: 35232063680 Sep:
Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 88.17.A9.D4.03.2C.31.C1.FD.03.27.81.D4.F0.55.B9.76.59.25.88-

Consulta Realizada em: 13/07/2022 12:28:37

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: **BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.814.330/0001-50
Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	114.134.298-74
Nº de Série do Certificado	4639511487630324699
Nome do Signatário	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA:11413429874
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	24/03/2021 a 23/03/2024
Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	061.698.786-22
Nº de Série do Certificado	2442355895823460109
Nome do Signatário	MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN:06169878622
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	17/11/2021 a 17/11/2022

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/05/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.814.330/0001-50

Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	114.134.298-74
Nº de Série do Certificado	4639511487630324699
Nome do Signatário	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA:11413429874
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	24/03/2021 a 23/03/2024



**COEFICIENTES FINANCEIROS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Coefficientes de Análises Financeiros 31/12/2021

Coefficiente	Formula	Valor	Índice
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.305.289,52	1,07
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	4.938.367,06	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.305.289,52	1,28
	Passivo Circulante	4.157.356,98	
Índice de Solvência Geral	Ativo	9.793.128,55	1,98
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	4.938.367,06	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	4.938.367,06	0,50
	Ativo	9.793.128,55	

MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN:0616987862
Assinado de forma digital por MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN:0616987862
 Dados: 2022.07.13 15:44:50 -03'00'
 2
 MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 061.698.786-22

CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA:11413429874
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA:11413429874
 Dados: 2022.07.13 15:42:09 -03'00'
 2
 CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
 CRC nº 1SP177564/O-9
 CPF 114.134.298-74



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1-CONTEXTO OPERACIONAL

A BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, é uma empresa limitada, com sede e foro na cidade de Barueri (SP), tendo como objeto social a intermediação de recursos utilizando a metodologia de arranjo fechado na emissão de vales alimentação, vales transportes e similares por meio de pagamentos, administração de cartão de crédito e débitos; locação e comércio de máquinas de créditos para estabelecimentos comerciais e terceiro, tendo o início de suas atividades em 23/08/2012.

2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Empresa foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que estão em conformidade com as práticas contábeis das Pequenas e Médias empresas. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, vigentes para 31 de dezembro de 2021.

3-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Impostos Federais

No exercício de 2021 a empresa foi optante do simples nacional até a data de 30/04/2021, passando para o regime de lucro presumido em 01/05/2021 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4-CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 4.075.000,00, dividido em 4.075.000 quotas a R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado.



5-BALANÇO PATRIMONIAL COM SEGREGAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS DE TERCEIROS POR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTOS

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo – Próprio		
Disponibilidades	1.178,98	2.163.558,42
Aplicações Financeiras e Outros Créditos	5.304.110,54	4.010,20
Ativo Circulante	5.305.289,52	2.167.568,62
Ativo Não-Circulante	-	-
Ativo Permanente (Investimentos e Imobilizado)	4.487.839,03	2.318.126,14
Ativo Próprio - Circulante e Não Circulante	9.793.128,55	4.485.694,76
Ativo – Recursos Terceiros transações pagamentos		
Recursos por transações de pagamentos	213.216.154,27	-
Ativo Total	223.009.282,82	4.485.694,76
Passivo – Próprio		
Empréstimos	1.003.575,00	-
Fornecedores	328.591,43	-
Outras Contas e Obrigações a Pagar	2.825.190,55	410.694,76
Passivo Circulante	4.157.356,98	410.694,76
Passivo Não-Circulante (Empréstimos e Outras Obrigações)	781.010,08	-
Patrimônio Líquido	4.854.761,49	4.075.000,00
Passivo Próprio - Circulante e Não-Circulante	9.793.128,55	4.485.694,76
Passivo – Recursos Terceiros transações pagamentos		
Recursos por transações de pagamentos	213.216.154,27	-
Passivo Total	223.009.282,82	4.485.694,76



6-DO CALCULOS DOS ÍNDICES

No cálculo dos índices financeiros da empresa, foram considerados somente os valores e recursos próprios (sendo deduzidos os valores referentes a recursos de terceiros por transações de pagamentos, tanto para o Ativo quanto para o Passivo).

Índice de Liquidez Geral Ativo Circulante + Não-Circulante	5.305.289,52	1,07
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.938.367,06	
Índice de Liquidez Corrente Ativo Circulante	5.305.289,52	1,28
Passivo Circulante	4.157.356,98	
Índice de Solvência Geral Ativo	9.793.128,55	1,98
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.938.367,06	
Grau de Endividamento Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.938.367,06	0,50
Ativo	9.793.128,55	

7-EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa o que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

8-DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/05/2022.

MARIO LUIZ GABRIEL
GARDIN:0616987862
2

Assinado de forma digital por
MARIO LUIZ GABRIEL
GARDIN:0616987862
Dados: 2022.07.13 15:41:12
+03'00'

MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 061.698.786-22

CARLOS EDUARDO
RODRIGUES DA
SILVA:11413429874

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO RODRIGUES
DA SILVA:11413429874
Dados: 2022.07.13 15:40:27 -03'00'

CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
CRC nº 1SP177564/O-9
CPF 114.134.298-74

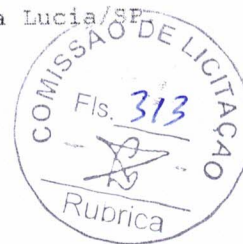


Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP

CEP: 14825-000 - Tel.: (16) 33969600

E-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 45.282.704/0001-32, com Paço Municipal na Rua Coronel Luiz Pinto, 319 – Centro, na cidade de Santa Lúcia, neste ato representada por seu representante que ao final subscreve, vem por meio desta, **ATESTAR**, para todos os fins de direito que, a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, com sede na cidade de CAMPINAS/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, PRESTA DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO - VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA 290 SERVIDORES/FUNCIÓNÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS (HIPERMERCADOS, MINIMERCADOS, SACOLÕES, AÇOUQUES E PADARIAS OU SIMILARES), PARA A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. ATRAVÉS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017 com regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia, compreendendo atualidade das técnicas, dos equipamentos, bem como demonstração de estrutura e conhecimento específico no mercado, executado por pessoal com experiência e qualificação de gestão de qualidade e desenvolvimento de sistemas, nada havendo em seu desabono.

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Início Vigência: 27/04/2017 – 27/04/2018

1º Aditivo: 27/04/2018 – 27/04/2019

2º Aditivo: 27/04/2019 – 27/04/2020

3º Aditivo: 27/04/2020 – 27/04/2021

4º Aditivo: 27/04/2021 – 27/04/2022

Valor Contratual: R\$ 831.600,00

Quantidade de Cartões: 290

Santa Lúcia, SP 27 de dezembro de 2021

PREFEITURA DE SANTA LUCIA

Nome: Patricia Cristina Felix

Cargo: Gerente Licitações e Contratos

CPF: 374.230.068-74

Tel: (16) 3396-9600



Atestado de Capacidade Técnica Santa Lúcia.pdf

Documento número #fd850b57-0148-4d4e-81e5-eb753cb4da7a

Hash do documento original (SHA256): 11efab32c5458a3f80099e258ddd38a2373246b4cf9c470d29a75cb21f1a1c1e31

Assinaturas

**Patrícia Cristina Felix**

CPF: 374.230.068-74

Assinou em 27 dez 2021 às 09:20:28

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 27 dez 2021, 08:51:42 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad criou este documento número fd850b57-0148-4d4e-81e5-eb753cb4da7a. Data limite para assinatura do documento: 26 de janeiro de 2022 (08:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 dez 2021, 08:51:43 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: pmsl@uol.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patricia Cristina Felix e CPF 374.230.068-74.
- 27 dez 2021, 09:09:03 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@santalucia.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patricia Cristina Felix e CPF 374.230.068-74.
- 27 dez 2021, 09:09:21 Operador com email contrato@bkbank.com.br na Conta 56bf3a00-3341-4ca7-bbb6-32cc1fc891ad removeu da Lista de Assinatura: pmsl@uol.com.br para assinar.
- 27 dez 2021, 09:20:28 Patrícia Cristina Felix assinou. Pontos de autenticação: email licitacao@santalucia.sp.gov.br (via token). CPF informado: 374.230.068-74. IP: 201.33.195.254. Componente de assinatura versão 1.185.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 dez 2021, 09:20:29 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fd850b57-0148-4d4e-81e5-eb753cb4da7a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários.
envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2/2004.



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número fd850b57-0148-4d4e-81e5-eb753cb4da7a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 10:38:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

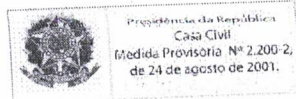
¹**Código de Autenticação Digital:** 116400510202235508971-1

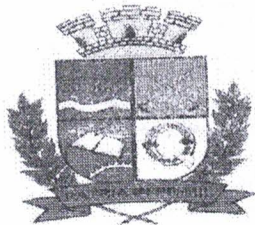
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d78145775a7c54f743a5beff2afb40dd8e792df8b8f34166640c9ecf6f1c731a715d8b6030dc
eb0ffa039ab83600259310bccae25





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE QUINTANA-SP**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Santa Amélia, nº 364, no bairro Centro, na cidade de Quintana, estado de São Paulo, sob o CNPJ n.º 44.569.051/0001-04, neste ato representada por seu representante que ao final subscreve, **ATESTA**, sob as penas da Lei que a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 16.814.330/0001-50, sediada à Av Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº.: 150, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP nº.: 13.091-611, **fornece o benefício de Vale Alimentação através de CARTÕES MAGNÉTICOS dotados de CHIP para os 350 servidores desta Prefeitura, para utilizarem na rede credenciada em Quintana, de forma ininterrupta e satisfatória, atendendo as finalidades a que foi destinado, não havendo, nada que a desabone técnica ou comercialmente.**

Valor Mensal Estimado: R\$ 63.000,00

Valor Total: R\$ 945.000,00

Prazo Contratual: 12 meses

Data de início do contrato: 27 de julho de 2019

Quintana-SP, 5 de outubro de 2020

MUNICÍPIO DE QUINTANA
Nome: Glaumir Fernandes da Silva
Cargo: Pregoeiro



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116400510202235508971-1
Data: 05/10/2020 16:34:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN43533-EMOX;



CNPJ: 05.877-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bé. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estacos 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 11:34:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116402407201841677418-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d31c9bf776eee4d910c01e8dd9348211807c23bca9d5ad987af719cf4e77006f880dceb0ffa039ab83600259310bccae25



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: (12) 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, situada à praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, centro, na cidade de São Luiz do Paraitinga/sp, cep: 12.140-000, inscrita no CNP sob nº 46.631.248/0001-51, através e seu secretário municipal de administração, atesta que a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 16.814.330/0001-50, com sede na Avenida Treze de Maio, 674, sala 816, Jardim Paulista, Ribeirão Preto/SP, CEP 14090-260, representada pelo sr. Gabriel Fernandes Mesquita, RG nº 43.309.605-6 e CPF nº 43628899818, firmou o contrato nº 003/2020, oriundo do pregão (presencial) nº 081/2019, edital nº 089/2019, processo administrativo municipal nº 110/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TARJA MAGNÉTICA, PARA BENEFICIÁRIOS QUE COMPÕEM O QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS, CONFORME QUANTIDADES, VALORES ESTIMADOS E DEMAIS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O valor total do contrato firmado é de R\$ 849.860,04 (Oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e quatro centavos), recebendo a **CONTRATADA** a importância mensal estimada de R\$ 70.821,67 (Setenta mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), cujos quantitativos e valores atendem a planilha anexa:

Valor mensal por beneficiário	Número de beneficiários
R\$ 200	286
R\$ 140	129
R\$ 100	22
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	437

O contrato foi firmado em 22 de janeiro de 2020, com prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Até o presente momento a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI** vem executando o contrato firmado, atendendo os termos previstos no edital e no termo de referência do pregão (presencial) nº 081/2019, edital nº 089/2019, processo administrativo municipal nº 110/2019, desconhecendo a administração municipal fatos que desabonem a empresa.

São Luiz do Paraitinga, 22 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Praça Oswaldo Cruz, 03
Centro - CEP: 12140-000
Telefone (12) 3671-7000

FABIO AUGUSTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RG 21.925.522-2 / CPF 185.681.528-56

Fabio Augusto dos Santos
Secretário Municipal de Administração



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 116402407201841677418-1
Data: 24/07/2020 14:38:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF72270-92D8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 10:30:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116402809209976034657-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d7814577585da541df706c1ba79bb5abe39c7a4f3eaaa0254efaea6c982edb5d102f65b620dceb0ffa039ab83600259310bccae25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal
de Nova Lima



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE NOVA LIMA**, pessoa jurídica de direito público, localizada na praça Bernardino de Lima, n° 80, no bairro Centro, na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, sob o CNPJ n.º 22.934.889/0001-17, neste ato representada por seu representante que ao final subscreve, **ATESTA**, sob as penas da Lei que a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 16.814.330/0001-50, sediada à Av Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº.: 150, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP nº.: 13.091-611, fornece o benefício de **Vale Alimentação através de CARTÕES MAGNÉTICOS dotados de CHIP para os mais de 4300 servidores desta Prefeitura, para utilizarem na rede credenciada de 80 estabelecimentos em Nova Lima e região, de forma ininterrupta e satisfatória, atendendo as finalidades a que foi destinado, não havendo, até a presente data, nada que a desabone técnica ou comercialmente.**

Valor Mensal Estimado: R\$ 601.740,00

Valor Total: R\$ 7.220.880,00

Prazo Contratual: 12 meses

Nova Lima-MG, 25 de setembro de 2020

Wesley C. Miranda Costa
Assistente Administrativo

Cassandra Rubia Mayrink de Souza

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Jean Carlo Seabra Pedrosa
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Lima - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima
Cep. 34000-273 - Tel. 3244-4335 - www.nova-lima.mg.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116402809209976034657-1
Data: 28/09/2020 17:26:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM64914-HGSG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(85) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2021 10:34:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116401808210516007571-1 a 116401808210516007571-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0cbf7d14ec5d5b46ced1ad3069f91668e907c2596c71a86ff7b86bff1defd687f38269a94b7b5f76b9d1ee6b06a4800dc
eb0ffa039ab83600259310bccae25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. José Rocha Bonfim, 214, Bloco C - Unidades 131 e 132, Loteamento Center Santa Genebra, CEP 13.080-650, Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.814.330/0001-50, detém a qualificação técnica para fornecer os serviços abaixo descritos:

Administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética para pagamento de gêneros alimentícios, destinado aos estudantes regularmente matriculados nas unidades educacionais da Rede de Ensino de Caruaru.

Ao todo foram efetuadas até a presente data, duas (02) recargas no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) em cada cartão, em 42.557 cartões por recarga.

A presente prestação foi objeto do Processo de Licitação nº. 007/2021, Pregão Eletrônico nº. 015/2021 CPL/E.

Roberlândia Maria da Silva
Gerente de Alimentação Escolar
Matrícula nº. 52.251-5

Avenida José Marques Fontes, 21 – Indianópolis, Caruaru – PE - Caixa Postal 147
CEP: 55.026-530 - Fones: (81) 3701-1333 / 1334 / 1335

Assinado por 1 pessoa: ROBERLANDIA MARIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacaol> e informe o código 8011-8FB2-7B1A-D6CD

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116401808210516007571>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116401808210516007571-1
Data: 18/08/2021 09:22:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX03513-AI5S;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos-not.br
<https://azevedobastos-not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 09:21:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos-not.br> ou no Tabelionato de Notas. Provedor: 100/2020 CNJ - artigo 22.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8011-8FB2-7B1A-D6CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERLANDIA MARIA DA SILVA (CPF 032.404.714-26) em 18/08/2021 07:14:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/8011-8FB2-7B1A-D6CD>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116401808210516007571>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116401808210516007571-2
Data: 18/08/2021 09:22:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX03514-IV0Q;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2021 15:45:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116402705219462984874-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef52e90bbd09f144dcd649ccb6415a5f0f609feeba161f669aef960294b3f1eb510dceb0ffa039ab83600259310bccae25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Estado do Acre neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEASDHM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.863.850/0001-72**, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 2731 – Estação Experimental, município de Rio Branco/AC neste ato representada por aquele que ao final subscreve, vem por meio desta, **ATESTAR**, para todos os fins de direito que, a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**, com sede na cidade de Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, presta serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip de identificação e/ou tarja magnética, para aquisição de materiais de primeira necessidade na rede credenciada em **TODO O ESTADO DO ACRE**, para famílias em situação de vulnerabilidade e instituições de acolhimento privadas." No valor total de R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil reais), **COM O FORNECIMENTO DE 19.000 cartões dotados com CHIP DE SEGURANÇA, Aplicativo Mobile (ANDROID E IOS) para consulta de saldo e rede credenciada, com regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia, compreendendo atualidade das técnicas, dos equipamentos, bem como demonstração de estrutura e conhecimento específico no mercado, executado por pessoal com experiência e qualificação de gestão de qualidade e desenvolvimento de sistemas, nada havendo em seu desabono.**

Duração Contratual: 12 meses

Rio Branco/AC, 26, de maio de 2021.

Abel
Ana Paula Lopes Lima

Secretária de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres
CPF: 233.339.522-20
Tel: 61 99876-9863

Página 1 de 1

Av. Nações Unidas, 2731 – Estação Experimental – 69912-600 – Rio Branco/AC
Compracad.seasdhm@gmail.com
(68) 3227-9047/3228-1128



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116402705219462984874-1
Data: 27/05/2021 14:14:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO37907-NSTE;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 11:32:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116402407209454188572-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d39729f0627c855f93fd4414a4816e65ac03ad5a52e811f29f84d4a0f039c278db0dceb0ffa039ab83600259310bccae25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, estabelecida na Av. Treze de Maio, 674 - bairro Jardim Paulista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de SP, presta os serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA**, CNPJ nº 20.356.739/0001-48, estabelecida na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n, bairro centro, na cidade de Jeceaba, Estado de MG, detém qualificação técnica para **prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação**.

Registramos que a empresa presta os serviços de **contratação de pessoa jurídica apta à prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação**, na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões de alimentação eletrônicos), dotados de tecnologia apropriada, destinados aos empregados da Prefeitura Municipal de Jeceaba:

- **Número de cartões:** 830 cartões
- **Valor de recarga por cartão:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
- **Valor total mensal:** R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais).
- **Valor total anual:** R\$ 1.593.600,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil e seiscentos reais).
- **Prazo contratual:** 12 (doze) meses.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jeceaba, 23 de julho de 2020.

Milton Amaury Ribeiro Gomes
Secretário de Administração



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116402407209454188572-1
Data: 24/07/2020 13:58:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF72195-T8Q2;



CNJ: 06.871/4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116402407209454188572>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 11:33:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116402407209719209276-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3da1197c62ce3561f13635da63d8fd19ce103207c4ad1dcea7c1d20ef8c1c17cc0dceb0ffa039ab83600259310bccaee25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



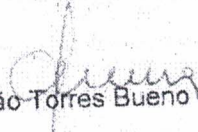
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Durval de Barros, nº52, inscrito no CNPJ n.º 18.400.945/0001-66, neste ato representada por seu representante que ao final subscreve, **ATESTA**, sob as penas da Lei que a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA (ONESMART)**, CNPJ: 16.814.330/0001-50, sediada em Ribeirão Preto/SP, fornece o benefício Vales Alimentação através de **CARTÕES MAGNÉTICOS DOTADOS DE CHIP DE SEGURANÇA** para os **600** servidores desta Prefeitura no valor mensal, por servidor, no montante de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para utilizarem na rede credenciada, de forma ininterrupta e satisfatória, atendendo as finalidades a que foi destinado, não havendo, nada que a desabone técnica ou comercialmente.

Valor Anual: R\$ 1.080.000,00

Prazo Contratual: 12 meses

Valor Mensal: R\$ 90.000,00

RIO PIRACICABA/MG, 22 de junho de 2020


Sebastião Torres Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Praça Coronel Durval de Barros, nº52
Centro – Rio Piracicaba – MG
CEP: 35.940-000
(31) 3854-1261
nmro@valenet.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116402407209719209276-1
Data: 24/07/2020 13:58:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF72194-P4LP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 11:35:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116402707207320541214-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

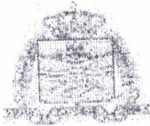
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3f9d9d5506d78f81a550baa06c82a9f938b9b89466626ad9dcb62fcc2b58d2cfc0dceb0ffa039ab83600259310bccae25



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS

PRAÇA DA MATRIZ, 64 - CENTRO - CEP 34400-000 - TELEFAX: 3543-1276
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.312.132/0001-14, com sede na Praça da Matriz, nº64 - Centro - Raposos, neste ato representada por seu representante que ao final subscreve, **ATESTA**, sob as penas da Lei que a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA (ONESMART)**, CNPJ: 16.814.330/0001-50, sediada em Ribeirão Preto/SP, fornece o benefício Vales Alimentação através de **CARTÕES MAGNÉTICOS DOTADOS DE CHIP DE SEGURANÇA** para os 650 servidores desta Prefeitura no valor mensal, por servidor, no montante de R\$ 100,00 (cem reais) para utilizarem na rede credenciada, de forma ininterrupta e satisfatória, atendendo as finalidades a que foi destinado, não havendo, nada que a desabone técnica ou comercialmente.

Valor Mensal: R\$
65.000,00 Valor Anual:
R\$ 780.000,00 Prazo
Contratual: 12 meses

Raposos- MG, 21 de junho de 2020

Douglas Gualberto Matias
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS

Douglas Gualberto
Secretario de Administração
(31)3543-1276



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116402707207320541214-1
Data: 27/07/2020 13:35:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG41427-XH14;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Objeto: proposta mais vantajosa para a prestação eventual e futura de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para atendimento do Programa "Auxílio Brejão", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Razão Social: BK Instituição de Pagamento LTDA		Nome Fantasia: BKBANK
CNPJ: 16.814.330/0001-50		I.E.: 122.323.416.116
Endereço Completo: Av. Marcos Penteadado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP		CEP: 06.460-040
Telefone: 08009010203		Email: licitacao@bkbank.com.br
Dados Bancários: Banco Bradesco		Ag: 1397 – Conta Corrente: 0049472-0
Marca: BKBANK		Fabricação: PROPRIA
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO/PREPOSTO		
Nome: Danilo Augusto Tonin Elena	CPF: 311.787.778-98	RG: 34.766.762-7
Endereço: Av. Marcos Penteadado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP		
Cargo: Sócio / Administrador	Data de Nascimento: 25/09/1983	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	proposta mais vantajosa para a prestação eventual e futura de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para atendimento do Programa "Auxílio Brejão"	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
Taxa de Administração				-5,14%	
Valor Unitário com a Taxa de Administração				R\$ 113,83	
Valor Mensal Estimado com a Taxa de Administração				R\$ 56.916,00	
Valor Total Estimado com a Taxa de Administração				R\$ 682.992,00	

Percentual de Administração: -5,14% (cinco e quatorze por cento de desconto).

Valor Unitário com a Taxa: R\$ 113,83 (cento e treze reais e oitenta e três centavos)

Valor Mensal Estimado com a Taxa de Administração: R\$ 56.916,00 (cinquenta e seis mil novecentos e dezesseis reais)

Valor Total com a Taxa: R\$ 682.992,00 (seiscentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

DECLARO que a entrega dos produtos será de acordo com o presente edital e anexos, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes.

DECLARO que assumimos a responsabilidade pela qualidade e segurança dos serviços cotados.

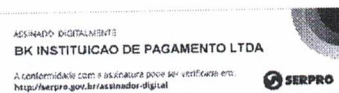
DECLARO que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, embalagens, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto, conforme o caso.

DECLARO ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

DECLARO conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos por nós ofertados atendem todas as normas técnicas aplicáveis ao objeto de acordo com a legislação vigente.

Barueri, 6 de dezembro de 2022.



BK INSTITUICÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)

CNPJ: 16.814.330/0001-50

Nome: Danilo Augusto Tonin Elena

CPF: 311.787.778-98

Resposta 01/12/2022 15:09:02

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada? Não.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Foi encontrada divergência no cálculo dos valores disponíveis no quadro, junto ao TR Subitem 1.1, pelo exposto, podemos considerar o percentual da taxa de administração aceita no presente certame de 2,5%? Não há divergência. O valor de R\$ 29,58 constante na letra F da planilha é resultado de média de pesquisa de preços de mercado. O valor de R\$ 29,58 x 500,00 (cartões) = R\$ 14.790,00 (Letra G da planilha). O valor a ser ofertado no sistema comprasnet deve observar o valor máximo estimado para a contratação, qual seja, R\$ 734.790,00 (Letra H da planilha), ou seja, os lances devem ser ofertados a partir deste valor e, ao final, a empresa vencedora deverá apresentar a proposta realinhada ao melhor lance após fazer os devidos cálculos para fins de aferição da taxa de administração final ofertada.

OBSERVAÇÃO: O lance é pelo valor total estimado e não pelo valor estimado da taxa (R\$ 14.790,00). Eventuais lances nesse patamar serão considerados inexequíveis.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O relacionamento entre Contratante e Contratada se inicia logo após a assinatura do contrato, com isso, entendemos que diante todo o processo de implantação que contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores, e usuários, cadastro de informações financeiras com base nos dados encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos, entrega dos dados cadastrais de nossa rede credenciada nas localidades exigidas e demais processos pertinentes ao processo, com isso entendemos que todo o processo deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato. Estamos corretos de que atenderemos as necessidades do órgão com esse prazo? Sim, será concedido prazo razoável até que todos os atos inerentes a execução do objeto sejam viabilizados. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

Fechar



Esclarecimento 01/12/2022 14:55:29

Boa tarde Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022- Vale Alimentação É de conhecimento que a nova Lei 14.442 de 02 Setembro 2022 (anexa), proibi a apresentação de deságio ou imposição de descontos sobre o valor contratado em processos licitatórios que tenham por objeto auxílio refeição ou alimentação. Texto extraído da referida Lei: Art. 3º O empregador, ao contratar pessoa jurídica para o fornecimento do auxílio-alimentação de que trata o art. 2º desta Lei, não poderá exigir ou receber: I - qualquer tipo de deságio ou imposição de descontos sobre o valor contratado; O Edital de licitação em foco está a autorizar desconto (taxa negativa) na apresentação de propostas dos licitantes. Diante de tal constatação verifica-se que o Edital em comento está a descumprir as normas legais vigentes. Sendo assim, como se verifica é notória a necessidade de suspensão e correção no instrumento convocatório em foco. Salienta-se, por fim, que o Edital está a contrariar o princípio da legalidade, insculpido na Carta Magna, e ainda descrito no art. 3º da Lei de Regência nº 8.666/93. Qualquer dúvida estou à disposição Obrigado

Fechar

Resposta 01/12/2022 14:55:29

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado, registramos que o objeto da contratação não destina-se ao provimento de servidores municipais, mas sim a beneficiários em situação de vulnerabilidade social, devida e previamente cadastrados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, tratando-se de um auxílio de natureza social, ou seja, não há que se falar em auxílio - alimentação de empregado, como previsto na legislação suscitada. Por outro ângulo, a possibilidade de apresentação de taxa negativa é prerrogativa decorrente do critério de julgamento adotado no certame e, eventualmente apresentado, não afetará o valor do benefício a ser repassado, mas sim, o valor dos serviços contratados junto a empresa vencedora, como depreende-se facilmente da planilha constante no anexo referente a proposta de preços. Certos de termos esclarecido a dúvida suscitada, colocamo-nos à disposição. LUCAS SILVA ALENCAR == PREGOEIRO

Fechar

Esclarecimento 01/12/2022 15:09:02

Bom Dia Sr.(a) Pregoeiro(a) venho por meio deste solicitar alguns esclarecimentos, referente ao pregão eletrônico 016/2022 que será celebrado no dia 06/12/2022 as 08:00hrs via portal COMPRASNET com o objeto: cartão social ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada? ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Foi encontrada divergência no cálculo dos valores disponíveis no quadro, junto ao TR Subitem 1.1, pelo exposto, podemos considerar o percentual da taxa de administração aceita no presente certame de 2,5%? RESPOTA: PRAZO DE ATESTO. 10. DO PAGAMENTO. 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93). ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o atesto da Nota Fiscal/Fatura estará incluso no prazo de 30 dias para pagamento da mesma. Desta maneira estamos corretos no entendimento? RESPOSTA: PRAZO DE IMPLANTAÇÃO. ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O relacionamento entre Contratante e Contratada se inicia logo após a assinatura do contrato, com isso, entendemos que diante todo o processo de implantação que contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores, e usuários, cadastro de informações financeiras com base nos dados encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos, entrega dos dados cadastrais de nossa rede credenciada nas localidades exigidas e demais processos pertinentes ao processo, com isso entendemos que todo o processo deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato. Estamos corretos de que atenderemos as necessidades do órgão com esse prazo? RESPOSTA: fico no aguardo

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00016/2022



Às 08:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 096/2022 de 18/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 145/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00016/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para atendimento do Programa "Auxílio Brejão". O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio
Descrição Complementar: Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 734.790,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 683.000,0000 e com valor negociado a R\$ 682.992,0000 .

Histórico

Item: 1 - Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.817.702/0001-50	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Não	Não	1	R\$ 720.000,0000	R\$ 720.000,0000	02/12/2022 17:13:37
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para atendimento do Programa "Auxílio Brejão"							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
16.814.330/0001-50	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Não	Não	1	R\$ 720.000,0000	R\$ 720.000,0000	05/12/2022 09:42:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: proposta mais vantajosa para a prestação eventual e futura de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para atendimento do Programa "Auxílio Brejão", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
04.627.085/0001-93	BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 720.000,0000	R\$ 720.000,0000	05/12/2022 12:48:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação eventual e futura de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para atendimento do Programa "Auxílio Brejão", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
19.207.352/0001-40	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Não	Não	1	R\$ 720.000,0000	R\$ 720.000,0000	05/12/2022 14:18:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico magnético ou de tecnologia similar, para atendimento do Programa "Auxílio Brejão", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
20.895.286/0001-28	ROM CARD - ADMINISTRADORA	Sim	Sim	1	R\$ 720.000,0000	R\$ 720.000,0000	05/12/2022 15:10:16

DE CARTOES LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para atendimento do Programa "Auxílio Bregião", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Porte da empresa: ME/EPP

05.989.476/0003-82 GIMAVE - MEIOS Não Não 1 R\$ 720.000,0000 R\$ 720.000,0000 05/12/2022 22:26:52
DE PAGAMENTOS
E INFORMACOES
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para atendimento do Programa "Auxílio Bregião".

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 720.000,0000	03.817.702/0001-50	06/12/2022 08:00:00:847
R\$ 720.000,0000	16.814.330/0001-50	06/12/2022 08:00:00:847
R\$ 720.000,0000	04.627.085/0001-93	06/12/2022 08:00:00:847
R\$ 720.000,0000	19.207.352/0001-40	06/12/2022 08:00:00:847
R\$ 720.000,0000	20.895.286/0001-28	06/12/2022 08:00:00:847
R\$ 720.000,0000	05.989.476/0003-82	06/12/2022 08:00:00:847
R\$ 719.950,0000	16.814.330/0001-50	06/12/2022 08:01:37:490
R\$ 719.900,0000	19.207.352/0001-40	06/12/2022 08:02:28:527
R\$ 718.000,0000	04.627.085/0001-93	06/12/2022 08:02:49:780
R\$ 717.000,0000	19.207.352/0001-40	06/12/2022 08:02:57:413
R\$ 716.900,0000	16.814.330/0001-50	06/12/2022 08:03:29:623
R\$ 715.000,0000	19.207.352/0001-40	06/12/2022 08:03:38:510
R\$ 714.000,0000	04.627.085/0001-93	06/12/2022 08:03:47:867
R\$ 713.000,0000	16.814.330/0001-50	06/12/2022 08:03:57:707
R\$ 710.000,0000	19.207.352/0001-40	06/12/2022 08:04:06:653
R\$ 700.000,0000	04.627.085/0001-93	06/12/2022 08:04:17:837
R\$ 699.500,0000	16.814.330/0001-50	06/12/2022 08:04:32:910
R\$ 698.000,0000	19.207.352/0001-40	06/12/2022 08:04:36:163
R\$ 698.400,0000	04.627.085/0001-93	06/12/2022 08:04:43:947
R\$ 697.000,0000	04.627.085/0001-93	06/12/2022 08:05:06:410
R\$ 696.000,0000	19.207.352/0001-40	06/12/2022 08:05:21:627
R\$ 695.000,0000	16.814.330/0001-50	06/12/2022 08:05:40:133
R\$ 694.800,0000	04.627.085/0001-93	06/12/2022 08:05:47:230
R\$ 693.000,0000	19.207.352/0001-40	06/12/2022 08:05:49:700
R\$ 684.000,0000	16.814.330/0001-50	06/12/2022 08:06:28:380
R\$ 683.800,0000	19.207.352/0001-40	06/12/2022 08:07:03:037
R\$ 683.750,0000	16.814.330/0001-50	06/12/2022 08:07:09:253
R\$ 683.280,0000	19.207.352/0001-40	06/12/2022 08:08:01:217
R\$ 683.000,0000	16.814.330/0001-50	06/12/2022 08:08:30:637

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	06/12/2022 08:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	06/12/2022 08:10:31	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	06/12/2022 08:10:31	Item teve empate real para o valor 720.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	06/12/2022 08:10:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	06/12/2022 08:35:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 16.814.330/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 683.000,0000 e com valor negociado a R\$ 682.992,0000. Motivo: Valor alcançado em sede de negociação direta
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/12/2022 08:36:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 16.814.330/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/12/2022 08:40:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 16.814.330/0001-50.
Habilitação de	06/12/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA -

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens****Mensagem**

	Data	Mensagem
Sistema	06/12/2022 08:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenha-se conectados.
Sistema	06/12/2022 08:00:02	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/12/2022 08:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/12/2022 08:10:31	O item 1 teve empate real para o valor 720.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/12/2022 08:10:31	O item 1 está encerrado.
Sistema	06/12/2022 08:10:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	06/12/2022 08:26:37	Para BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr propôs o menor preço para o item, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 650.000,00. O sr aceita ?
16.814.330/0001-50	06/12/2022 08:31:16	Bom dia Sr. pregoeiro, eu não consigo dar um desconto a mais de R\$ 30.000,00, o valor que eu consigo chegar é de R\$ 682.992,00 (-5,14%).
Pregoeiro	06/12/2022 08:35:08	Para BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - Ok. Entendido. Negociação aceita
Pregoeiro	06/12/2022 08:36:18	Para BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - Favor, enviar sua proposta realinhada ao valor negociado, após a convocação em instantes
Sistema	06/12/2022 08:36:36	Senhor fornecedor BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 16.814.330/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	06/12/2022 08:40:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 16.814.330/0001-50, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	06/12/2022 08:54:29	Para BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - Sr fornecedor, sua proposta realinhada apresentou equívoco. Com efeito, o valor do benefício não pode ser reduzido. Por gentileza, corrija a proposta conforme o anexo referente a proposta de preços do edital, no qual consta detalhadamente a tabela para fins de preenchimento e cálculo.
Pregoeiro	06/12/2022 08:55:37	Para BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - O único valor objeto de redução é a taxa de administração constante na letra F da tabela constante no anexo referente a proposta de preços
16.814.330/0001-50	06/12/2022 08:56:03	Sr pregoeiro, o valor do benefício tem o desconto na proposta mas não terá desconto no momento do crédito.
16.814.330/0001-50	06/12/2022 08:57:15	A proposta é para mostrar qual o valor vai ser pago pela Prefeitura e não qual o valor que vai ser creditado.
Pregoeiro	06/12/2022 09:00:07	Para BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - Ok. Entendido
Sistema	06/12/2022 09:01:12	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	06/12/2022 09:01:29	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/12/2022 às 09:35:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	29/11/2022 09:43:41	
Abertura da sessão pública	06/12/2022 08:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	06/12/2022 08:10:36	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	06/12/2022 09:01:12	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	06/12/2022 09:01:29	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/12/2022 às 09:35:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:36 horas do dia 06 de dezembro de 2022 cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUCAS SILVA ALENCAR
Pregoeiro Oficial

BRUNA PEREIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

RENATO NUNES LIMA
Equipe de Apoio



 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

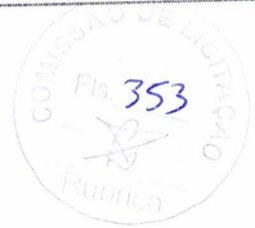


Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

Pregão Nº 00016/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)



RESULTADO POR FORNECEDOR

16.814.330/0001-50 - BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio</u>	UNIDADE	1	R\$	R\$	R\$
				734.790,0000	682.992,0000	682.992,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: proposta mais vantajosa para a prestação eventual e futura de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para atendimento do Programa "Auxílio Brejão", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Total do Fornecedor: R\$ 682.992,0000

Valor Global da Ata: R\$ 682.992,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar

DECLARAÇÃO



Pregão eletrônico 16/2022 UASG 980230

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 16/2022 da UASG 980230 - PREFEITURA MUNIC.DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO .

CNPJ: 16.814.330/0001-50 - BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Ribeirão Preto, 05 de Dezembro de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente



Pregão eletrônico 16/2022 UASG 980230

BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº **16.814.330/0001-50**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão Preto, 05 de Dezembro de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Menor

Pregão eletrônico 16/2022 UASG 980230

BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº **16.814.330/0001-50**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ribeirão Preto, 05 de Dezembro de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Elaboração Independente de Proposta



Pregão Eletrônico 16/2022 UASG 980230

BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, como representante devidamente constituído de **16.814.330/0001-50 - BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** doravante denominado BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 16/2022 UASG 980230, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 16/2022 UASG 980230 foi elaborada de maneira independente pelo BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 16/2022 UASG 980230, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 16/2022 UASG 980230, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 16/2022 UASG 980230, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 16/2022 UASG 980230, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 16/2022 UASG 980230, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 16/2022 UASG 980230 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 16/2022 UASG 980230 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNIC.DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ribeirão Preto, em 05 de Dezembro de 2022.

BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 16/2022 UASG 980230

BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº **16.814.330/0001-50**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Ribeirão Preto, 05 de Dezembro de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Cota de Aprendizagem



Pregão eletrônico 16/2022 UASG 980230

BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº **16.814.330/0001-50**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Ribeirão Preto, 05 de Dezembro de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão eletrônico 16/2022 UASG 980230

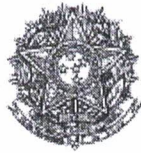
BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº **16.814.330/0001-50**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Ribeirão Preto, 05 de Dezembro de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00016/2022

Às 09:40 horas do dia 06 de dezembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00016/2022, referente ao Processo nº 145/2022, o Pregoeiro, Sr(a) LUCAS SILVA ALENCAR, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio

Descrição Complementar: Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 734.790,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Adjudicado para: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 683.000,0000 , com valor negociado a R\$ 682.992,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	06/12/2022 09:40:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 16.814.330/0001-50, Melhor lance: R\$ 683.000,0000, Valor Negociado: R\$ 682.992,0000

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



Imprimir o
Relatório

Voltar





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER

A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, pertinente ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 016/2022 – CPL**.

Compulsando os autos depreende-se que o certame *sub examinem* fora devidamente deflagrado pela autoridade superior competente, bem como a solicitação de realização de despesa restou acompanhada de estimativa resultante de pesquisas de preços obtida junto ao painel de preços do governo federal.

Uma vez atestada pelo setor competente a existência de dotação orçamentária compatível com as despesas pretendidas, observada a LDO, LOA e PPA, a autoridade competente autorizou a deflagração do certame.

Assim é que, devidamente autuado o feito e elaborado o instrumento convocatório, o qual fora analisado e aprovado previamente por este órgão, iniciou-se a fase externa do certame, por meio de publicação do aviso contendo o resumo do edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal "O Progresso", de grande circulação, site oficial do município e sistema COMPRASNET, tudo se fazendo nos exatos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



limites do que preconiza a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Na data designada para a realização da sessão de abertura e julgamento do certame o Pregoeiro observou todas as exigências do instrumento convocatório pertinentes ao procedimento e critérios de julgamento, sagrando-se vencedora a empresa que cumpriu fielmente as normas editalícias, apresentando proposta de valor compatível com a estimativa de preços resultante da pesquisa realizada pela Administração Pública junto ao mercado, atendo-se ao valor máximo aceitável da contratação.

Dessarte, opinamos pela legalidade do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2022 – CPL.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

São Francisco do Brejão (MA), 06 de dezembro de 2022

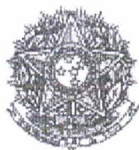
Fabicleia Sousa Conceição
Produtora Geral
Port. nº 001/2021

Fabicleia Sousa Conceição

Assessora Jurídica

OAB-MA 21.245

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00016/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)



Às 17:02 horas do dia 06 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 145/2022, Pregão nº 00016/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio

Descrição Complementar: Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 734.790,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Adjudicado para: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 683.000,0000 , com valor negociado a R\$ 682.992,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/12/2022 09:40:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 16.814.330/0001-50, Melhor lance: R\$ 683.000,0000, Valor Negociado: R\$ 682.992,0000
Homologado	06/12/2022 17:02:38	EDINALVA BRANDAO GONCALVES	

Fim do documento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de São Francisco do Brejão - MA na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Lucas Silva Alencar**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 039938712010-9 SSP-MA e do CPF nº 606.253.343-10, nomeado por meio da Portaria nº 096/2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022** publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 22.11.2022, Processo Administrativo nº **145/2022 - SEMAS**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para atendimento do Programa "Auxílio Brejão", conforme Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 016/2022 - CPL**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DESCIRÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	CARTÃO AUXÍLIO BREJÃO - Na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, incluindo administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao Programa Municipal "Auxílio Brejão".	500	1.000

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

ITEM	DESCRIÇÃO	A QTD CARTÕES	B VALOR BENEFÍCIO	C A X B	D QTD MESES	E V. ANUAL ESTIMADO C X D	F TAXA DE ADM.	G TAXA DE ADM (500 CARTÕES)	H VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E + G
1	CATSERV: 14109 CARTÃO AUXÍLIO BREJÃO - Na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, incluindo administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao Programa Municipal "Auxílio Brejão".	500	120,00	60.000,00	12	720.000,00	- 5,14% (-74,016)	- 37.008,00	682.992,00

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 16.814.330/0001-50	Razão Social: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
Endereço: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues nº 939, 8º Andar, Torre 1, Edf. Jacaranda, Bairro	CEP: 06.460-040



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social



Tamboré, Barueri – SP	
Telefone: 0800 901 0203	Fax:
Endereço Eletrônico: licitacao@bkbank.com.br	Representante: Danilo Augusto Tonin Elena
RG nº 34766762-7 Órgão Expedidor/UF: SSP-SP	CPF nº 311.787.778-98

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Assistência Social

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	DESCIRÇÃO	SEMAS
1	CARTÃO AUXÍLIO BREJÃO - Na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, incluindo administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao Programa Municipal "Auxílio Brejão".	500

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 13.12.2022, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.
5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com *preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 016/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.*

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 016/2022.
6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.
6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.
6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.
6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;
6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social



7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 016/2022

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Francisco do Brejão (MA), 13 de dezembro de 2022

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Portaria 006/2022

Lucas Silva Alencar
Presidente CPL



BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
Representante Legal



ATAS DE SRP



Ata de Registro de Preços PE 016/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de São Francisco do Brejão - MA na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro, Sr. Lucas Silva Alencar**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 039938712010-9 SSP-MA e do CPF nº 606.253.343-10, nomeado por meio da Portaria nº 096/2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 22.11.2022, Processo Administrativo nº 145/2022 - SEMAS, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2021, em conformidade com as disposições a seguir: **1. DO OBJETO** 1.1. A presente Ata tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para atendimento do Programa "Auxílio Brejão", conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES.** 2.1. Do quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	CARTÃO AUXÍLIO BREJÃO - Na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, incluindo administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao Programa Municipal "Auxílio Brejão".	500	1.000

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

ITEM	DESCRIÇÃO	A QTD CARTÕES	B VALOR BENEFÍCIO	C A X B	D QTD MESES	E V. ANUAL ESTIMADO C X D	F TAXA DE ADM.	G TAXA DE ADM (500 CARTÕES)	H VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRA TAÇÃO E + G
1	CATSERV: 14109 CARTÃO AUXÍLIO BREJÃO - Na forma de cartão	500	120,00	60.000,00	12	720.000,00	- 5,14% (-74,016)	- 37.008,00	682.992,00





eletrônico,
magnético ou de
tecnologia
similar,
incluindo
administração,
gerenciamento,
emissão e
fornecimento de
documentos de
legitimação para
atendimento ao
Programa
Municipal
"Auxílio
Brejão".

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 16.814.330/0001-50	Razão Social: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
Endereço: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues nº 939, 8ºCEP: 06.460-040 Andar, Torre 1, Edf. Jacaranda, Bairro Tamboré, Barueri – SP	
Telefone: 0800 901 0203	Fax:
Endereço Eletrônico: licitacao@bkbank.com.br	Representante: Danilo Augusto Tonin Elena
RG nº 34766762-7 Órgão Expedidor/UF: SSP-SP	CPF nº 311.787.778-98

2.4. Órgãos Participantes. Secretaria Municipal de Assistência Social. 2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	DESCRÇÃO	SEMAS
1	CARTÃO AUXÍLIO BREJÃO - Na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, incluindo administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao Programa Municipal "Auxílio Brejão".	500





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 370

3. DA VALIDADE DA ATA 3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 13.12.2022, não podendo ser prorrogada. **4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021. **5. DOS PREÇOS REGISTRADOS** 5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata. 5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 016/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. **6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS** 6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados. 6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022. 6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. 6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. 6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores. 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: 6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP; 6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado; 6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona). **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS** 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022. **8. DA DIVULGAÇÃO** 8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. São Francisco do Brejão (MA), 13 de dezembro de 2022. **Lucas Silva Alencar - Presidente CPL / BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Código identificador: tps211g1c720221221121212

